



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 88/2019 RETIFICA EDITAL Nº67/2019

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo nº 23067.018599/2019-87, resolve retificar a alínea "d", do item 5, do Edital nº 67/2019, publicado no DOU, de 13/05/2019, onde se lê:

“d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 2 do presente Edital;”

Leia-se:

“d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado ou mestrado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 2 do presente Edital;”

Publique-se
Fortaleza, 22 de maio de 2019

Henry de Holanda Campos
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 31/05/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810071** e o código CRC **3F30C088**.